

SEU DESTINO É O MUNDO, SUA AGÊNCIA É A MICHELLE TOUR.

- Informamos que temos assistência em 32 aeroportos do país nas principais cidades. Informamos que possuímos atendimento 7 dias da semana 24 horas, nossos números de contato PABX 84 (4009-0677), e um celular de Plantão 84 (99407-7110).
- Informamos que possuímos o Self-Booking, (WTS Sistema Corporate) – É um sistema completo de Front Office que permite que viajantes e assistentes criem suas próprias reservas de voos, hotel e solicitações de seguro de viagens no sistema e as submetam para aprovação. Benefícios: Redução de custo de atendimento.
- Declaramos que mantemos boas relações empresariais com a rede hoteleira de Natal, inclusive da prática de menores preços no mercado local.
- Informamos que o gestor para assinar/atuar nesse contrato será MICHELLE PEREIRA SILVA – Sócia /Adm, e toda solicitação do conselho 2, será de acordo com o edital


Item	Descrição	(%)
	Percentual de desconto sobre nossa RAV	10%
	Dez por cento	

Validade da proposta: 30 dias

Natal, 05 de novembro de 2019.

DADOS DA LICITANTE
 MIC TURISMO LTDA
 Banco de Brasil S.A
 Agência: 2870-3
 Conta: 5020-2
 Atenciosamente,

DADOS DA REPRESENTANTE:


 MICHELLE PEREIRA SILVA
 CPF: 489.928.444-68
 RG: 786.559 SSP/RN
 Diretora
 MIC TURISMO LTDA EPP



SEU DESTINO É O MUNDO, SUA AGÊNCIA É A MICHELLE TOUR.

Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, que estamos autorizados a emitir e comercializar e-tickets e/ou bilhetes de passagens aéreas, das seguintes companhias aéreas, sem prejuízo de outras que atuem ou venham a atuar no mercado: NACIONAL: GOL, TAM, TRIP, WEBJET, AZUL.

Natal, 05 de novembro de 2019.

DADOS DA REPRESENTANTE:

MICHELLE PEREIRA SILVA
CPF: 489.928.444-68
RG: 786.559 SSP/RN
Diretora
MIC TURISMO LTDA EPP

Michelle Tour Manaus

Rua Curitiba, 200, sala nº 3
Centro Comercial Tessali, Bairro N. Sra. das Graças
Manaus / AM - CEP. 69053-160
Tel.: +55 (92) 3304.4479 | 3304.4475
Plantão 24h: +55 (92) 99142.1376

Michelle Tour Natal

IATA 57-51587 2
Av. Rui Barbosa, 911 - Tirol
Natal/RN - CEP: 59015-290
Tel.: +55 (84) 4009.0677 | 4009.0656
Plantão 24h: +55 (84) 99407.7110



SEU DESTINO É O MUNDO, SUA AGÊNCIA É A MICHELLE TOUR.

Ao
Conselho regional de química da 15ª região

DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Clique [aqui](#) para detalhamento dessa declaração.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.


Natal, 05 de novembro de 2019.

DADOS DA LICITANTE

MIC TURISMO LTDA

DADOS DA REPRESENTANTE:

Atenciosamente,



MICHELLE PEREIRA SILVA

CPF: 489.928.444-68

RG: 786.559 SSP/RN

Diretora

MIC TURISMO LTDA EPP

Michelle Tour Natal

IATA 57-51587 2

Av. Rui Barbosa, 911 - Tirol

Natal/RN - CEP: 59015-290

Tel.: +55 (84) 4009.0677 | 4009.0656

Plantão 24h: +55 (84) 994077110

Michelle Tour Manaus

Rua Curitiba, 200, sala nº 3

Centro Comercial Tessali, Bairro N. Sra. das Graças

Manaus / AM - CEP: 69053-160

Tel.: +55 (92) 3304.4479 | 3304.4475

Plantão 24h: +55 (92) 99142.1376



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6187436
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MIC TURISMO LTDA**
CNPJ: **12.744.447/0001-54**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **22/10/2019** às **17:13:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.65.202.52**.

Validade até **21/11/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.744.447/0001-54
Razão Social: MIC TURISMO LTDA
Endereço: AV RUI BARBOSA 226 B / TIROL / NATAL / RN / 59015-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2019 a 05/11/2019

Certificação Número: 2019100702340944624727

Informação obtida em 22/10/2019 17:17:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 12.744.447/0001-54

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MIC TURISMO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1744767	Código de Validação: 562998426125	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 12.744.447/0001-54	Nome/Razão Social: MIC TURISMO LTDA EPP
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

113.370-5 - 12.744.447/0001-54, 195.139-4 - 12.744.447/0003-16

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 22 de outubro de 2019

Emitida pela sessão: 247171723 através do IP: 177.65.202.52

Natal (RN), 22 de outubro de 2019 às 17:19:17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIC TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.744.447/0001-54

Certidão nº: 174334092/2019

Expedição: 18/06/2019, às 17:26:51

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M I C T U R I S M O L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.744.447/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIC TURISMO LTDA EPP			Protocolo: RNC1900775250		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200138693		CNPJ 12.744.447/0001-54		Data de Ato Constitutivo 01/12/1987	Início de Atividade 01/12/1987
Endereço Completo Avenida RUI BARBOSA, Nº 911, TIROL - Natal/RN - CEP 59015-290					
Objeto Social A EMPRESA TEM COMO OBJETO SOCIAL: AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, CONGRESSOS E EVENTOS; OPERADORA DE TURISMO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS; INTERMEDIÇÃO E TRANSLADOS EM HOTEIS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MICHELLE PEREIRA SILVA	489.928.444-68	R\$ 198.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MILLENA PEREIRA RODRIGUES	007.424.084-69	R\$ 2.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MICHELLE PEREIRA SILVA	489.928.444-68				
Nome	CPF	Término do mandato			
MILLENA PEREIRA RODRIGUES	007.424.084-69				
Último Arquivamento Data 08/03/2019		Número 20190114274		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 24900236086			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo AV RUI BARBOSA, Nº 911, TIROL, Natal, RN, CEP: 59015290					
2 - NIRE: xxxxxxxx			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo RUA ACRE, Nº 656, QUADRA 53, SALA 7 - EDIFÍCIO COMERCIAL ACRE, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Manaus, AM, CEP: 69053130					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2019, às 14:15:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código QIVZ99L3.



RNC1900775250

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1744759	Código de Validação: 132755393055	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 12.744.447/0001-54	Nome/Razão Social: MIC TURISMO LTDA EPP
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

113.370-5 - 12.744.447/0001-54, 195.139-4 - 12.744.447/0003-16

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 22 de outubro de 2019

Emitida pela sessão: 247171043 através do IP: 177.65.202.52

Natal (RN), 22 de outubro de 2019 às 17:10:57

**PODER JUDICIÁRIO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 002333274****FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MIC TURISMO LTDA, vinculado ao CNPJ: 12.744.447/0001-54 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 22 de outubro de 2019 às 17h08min.

PEDIDO Nº:**2333274**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Sociedade **MIC TURISMO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/12/1987 NIRE: 24200138693, CNPJ: 12.744.447/0001-54, estabelecida na AV RUI BARBOSA, 226, B, TIROL, NATAL RN, CEP: 59.056-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NATAL - RN, 20 de Maio de 2009.


Sócio: MICHELLE PEREIRA SILVA SALDANHA - CPF:
489.928.444-68.


Sócio: MILENA PEREIRA RODRIGUES - CPF: 007.424.084-69.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 25/05/2009


FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL





Rua Verbo Divino, 2001
Torre A - 6º Andar
CEP 04719-002
São Paulo - SP - Brasil

DECLARAÇÃO

Carta nº. 0352/2019

Declaramos para os devidos fins que, a **MIC TURISMO LTDA** Portadora do **12.744.447/0001-54**, localizada Avenida Rui Barbosa, 911 – Tirol. Natal-RN 59015-290 é detentora de crédito conosco e se encontra em situação regular perante os cadastros desta empresa até a presente data.

Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias e somente enquanto perdurar a situação de crédito da empresa supramencionada, além disso, não impede que eventuais débitos sejam apurados.

São Paulo, 30 de Setembro de 2019.

DocuSigned by:

Alvaro Claveria

ABABFDF58D794AE...

Alvaro Claveria

TAM Linhas Aéreas S/A

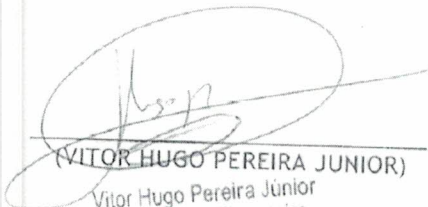


Atestado de Capacidade Técnica

GOL LINHAS AEREAS S.A., com sede na Pça Senador Salgado Filho, S/N°, SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência MIC TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 12.744.447/0001-54, localizada à AVENIDA RUI BARBOSA 911, TIROL, CEP 59015-290, NATAL, RN, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 21 de Outubro de 2019



(VITOR HUGO PEREIRA JUNIOR)
Vitor Hugo Pereira Júnior
Gerente Adm Financeiro
GOL Linhas Aéreas S.A.



Certificate of Accreditation

Presented to:

57-5 1587 2

MICHELLE TOUR VIAGENS E TURISMO

NATAL, Brazil

2019

This is to certify that the above Agent has met the professional standards of the

International Air Transport Association

to promote, sell and handle international air passenger transportation.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alexander Popovich".

Alexander Popovich
Senior Vice President, FDS

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dusan Kostic".

Dusan Kostic
Regional Director,
Financial and Distribution Serv, RFDS



JUNTA PARTICULAR DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE
FIRMA "MIC TURISMO LTDA" - MOSSORO

CGC(CNPJ) 30.111.073/0001-00

2 OFÍCIO DE NOTAS
Alexandrina de Assis, 139 - Mossoro/RN
Mossoro - RN, 55.000-000

AUTENTICAÇÃO
que a presente cópia
reprodução fiel do
original foi apresentado.

09 MAIO 2013

Carla Oliveira Brito - Substituta
Costa Filho - Substituto
Andrade - Esc. Autorizada
Lucara Pereira Barreto - Esc. Autorizada

Pelo presente instrumento particular de contrato os abaixo assinados, MIGUEL COUTO DA COSTA, brasileiro, casado, bancar e comerciante, capaz, natural de Mossoro(RN), residente e domiciliado Rua Amaro Duarte nº 700, bairro Nova Betania em Mossoro(RN), portador d identidade nº 140.385-IMLEC/RN., e do CPF.044.110.724-91 e FATIMA MARIA DE CARVALHO COSTA brasileira, casada, bancaria e comerciante, capaz, natural de Natal(RN), residente e domiciliada à Rua Amaro Duarte nº 700, bairro Nova Betania-Mossoro(RN), portadora da identidade nº 147.301-IMLE /RN., e CPF. 107.649.254-15, TEM entre sí, justos e contratados a const tuição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada a qual reger-se-à pelos dispositivos do Código Comercial vigente, do Decreto n 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade que tem sede, foro e administração nesta cidade de Mossoro - Rio Grande do Norte, à Pça. Antonio Gomes Edifício ELBA sala nº 7, centro, girará sob a denominação Social de "MIC TURISMO LTDA".-

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá como objetivo o SERVIÇO DE TURISMO.-

CLÁUSULA 3ª - O Capital social é de Cz\$:- 100.000,00(Cem Mil Cruzados) divididos em 100.000(cem mil) quotas de Cz\$:- 1,00(Hum Cruzados), cada uma distribuidas entre os sócios, da seguinte forma:-

a) O sócio MIGUEL COUTO DA COSTA, subscreveu e integralizou, neste mesmo ato, em Moeda Corrente do País, 50.000 (cinquenta mil) quotas de Cz\$:- 1,00(Hum Cruzados), cada uma, no valor total de Cz\$:- 50.000,00(Cinquenta Mil Cruzados).-

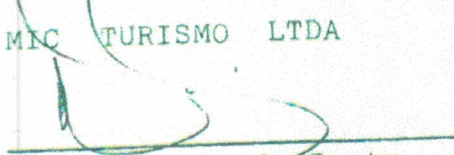
b) A sócia FATIMA MARIA DE CARVALHO COSTA, subscreveu e integralizou, neste mesmo ato, em Moeda Corrente do País, 50.000(cinquenta mil) quotas de Cz\$:- 1,00(Hum Cruzados), cada uma, no valor total de Cz\$:- 50.000,00(Cinquenta Mil Cruzados).-

CLÁUSULA 4ª - Cada um dos sócios tem responsabilidade limitada ao total do Capital Social, tal como dispõe o Artigo 2º do decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.-

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e arquivamento do presente instrumento pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.-

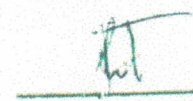
CLÁUSULA 6ª - A gerência da sociedade e o uso da firma serão exercidos por ambos os sócios, indistintamente, e neste mister atuarão pela sociedade com o auxílio de carimbo da seguinte forma:-

MIC TURISMO LTDA



Miguel Couto da Costa
-sócio gerente -

MIC TURISMO LTDA



Fatima Maria de Carvalho Costa
- sócia gerente -



que a presente cópia é a reprodução fiel do original que lhe foi apresentado.

ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
AR 07-818
MAYO 2013
Fatima Jilene Prole Q. Brito - Substituta
Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
Marta Carolina Andaraia - Esc. Autorizada

- c o n t i n u a ç ã o -

CLÁUSULA 7ª - Os sócios gerentes ficam dispensados de prestar fiança LEGAL, nos termos do Artº. 12º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, os quais não poderão conceder cartas de fiança, avulsas e endossos a terceiros, em assuntos alheios aos interesses da sociedade.-

CLÁUSULA 8ª - Os sócios gerentes terão direito a uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", nunca superior aos limites estabelecidos pela legislação Federal do Imposto de Renda, nem inferior ao / salário mínimo regional, cujo valor será levado a débito da conta "DESPESAS GERAIS".-

CLÁUSULA 9ª - Os lucros e/ou prejuízos sociais, apurados em Balanço Patrimonial, levantados anualmente a 31 de dezembro de cada ano, serão divididos e/ou suportados entre os sócios dentro da proporcionalidade de suas participações no Capital Social.-

CLÁUSULA 10ª - Os sócios não poderão transferir, ceder, doar ou vender suas quotas, em parte ou no todo, a estranhos, alheios a sociedade, sem antes avisar e oferecer ou outro sócio, o qual, em condições de igualdade, exercerá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas.-

CLÁUSULA 11ª - Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, deverá, porém, o sócio remanescente a terar o Contrato Social, tudo de comum acordo com os seus herdeiros, ou representantes legais, de conformidade com a legislação que rege a matéria, dentro de 60(sessenta) dias contados da data que se verificar o óbito.-

CLÁUSULA 12ª - Caso qualquer um dos sócios quejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua vontade ao outro sócio em carta registrada e/ou protocolada com uma antecedência mínima de 60(sessenta) dias e os seus direitos e haveres lhes serão pagos em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120(cento e vinte) dias após a data-da comunicação de sua retirada da sociedade.-

CLÁUSULA 13ª - Ambos os sócios, declaram, pelo presente, não estarem inscritos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedem de exercer atividades mercantis.-

CLÁUSULA 14ª - Os casos omissos no presente contrato serão regidos e solucionados à visão da melhor forma do direito, em consonância do que estabelece o Código Comercial, Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e outras leis aplicáveis à matéria.-

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato Social, assinando-o na presente de duas (2) testemunhas abaixo, 03 (tres) vias de igual forma e teor.-

Mossoro-RN., 25 de novembro de 1987.-

Miguel Couto da Costa

Fatima Maria de Carvalho Costa

MIC TURISMO LTDA - EPP.
CNPJ: 12.744.447/0001-54

ADITIVO Nº 14 – CONSOLIDADO

MICHELLE PEREIRA SILVA, Brasileira, Divorciada, Empresaria, natural de Catolé do Rocha/PB, data de nascimento 01/10/1968, residente e domiciliado na Rua São João, 1233 – Ed.Dão Silveira, Apto. 1802 – Bairro Lagoa Seca Natal/RN CEP 59022-390, portador da Cédula de Identidade RG Nº 786.559, 3ª.via–SSP/RN, inscrito no CPF sob o Nº 489.928.444-68 e

MILLENA PEREIRA RODRIGUES, Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a Rua Maria Nazaré, de Araújo, 37, Capim Macio, CEP: 59082-380, data nascimento 06/11/1969, portadora do CPF: 007.424.084-69 e RG 000.866.924 3ª.via SSP/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária LTDA, conforme contrato social registrado e arquivado na JUCERN sob Nº 2420013869-3, de 01/12/1987, e seu último aditivo 13, Nº 24284542 de 23/07/2013, com inscrição no CNPJ sob Nº. 12.744.447/0001-54, com sede em Natal/RN, à Av Rui Barbosa, 911 Bairro Tirol - Natal/RN - CEP 59015-290, girando sob a denominação social de “**MIC TURISMO LTDA – EPP.**”, Resolvem de perfeito e comum acordo alterar o seu Contrato Social e Aditivos, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª. – Da alteração do Capital Social – O Capital Social que é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (Sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas, fica eleavto neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 135.000,00, (cento e trinta e cinco mil reais) com lucros acumulados. Com o aumento, o capital social passa a ser distribuído entre os sócios como segue:

MICHELLE PEREIRA SILVA

Valor integralizado		64.350 quotas	R\$ 64.350,00
Aumento com lucros acumulados		133.650 quotas	R\$ 133.650,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO	99,00%	198.000 quotas	R\$ 198.000,00

MILLENA PEREIRA RODRIGUES

Valor integralizado		650 quotas	R\$ 650,00
Aumento com lucros acumulados		1.350 quotas	R\$ 1.350,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO	1%	2.000 quotas	R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO		200.000 quotas	R\$ 200.000,00
---	--	-----------------------	-----------------------

2ª. Ratifica-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do contrato Social e aditivos, não expressamente modificados pela presente alteração contratual, que fica fazendo parte integrante daquele documento.

Handwritten signature



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
reprográfrica é reprodução fiel do
original que me foi apresentado.

15 APR 2019

Paulo Sergio M. Costa Filho - Tabelião Interino
 Cleide Alves Freire - Tabelião Substituta
 Clóris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
 Maria Cícara Pereira Barbalho - Esc. Autorizada

Handwritten signature
Clóris Maria de Andrade
Esc. Autorizada

3ª. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MICHELLE PEREIRA SILVA, Brasileira, Divorciada, Empresaria, natural de Catolé do Rocha/PB, data de nascimento 01/10/1968, residente e domiciliado na Rua São João, 1233 – Ed. Dão Silveira, Apto. 1802 – Bairro Lagoa Seca Natal/RN CEP 59022-390, portador da Cédula de Identidade RG Nº 786.559, 3ª.via-SSP/RN, inscrito no CPF sob o Nº 48992844468.

MILLENA PEREIRA RODRIGUES, Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a Rua Maria Nazaré, de Araújo, 37, Capim Macio, CEP: 59082-380, data nascimento 06/11/1969, portadora do CPF: 00742408469 e RG 000.866.924 3ª.via SSP/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária LTDA, conforme contrato social registrado e arquivado na JUCERN sob Nº 2420013869-3, de 01/12/1987, e seu último aditivo 13, Nº 24284542 de 23/07/2013, com inscrição no CNPJ sob Nº. 12.744.447/0001-54, com sede em Natal/RN, à Av Rui Barbosa, 911 Bairro Tirol - Natal/RN – CEP 59015-290, girando sob a denominação social de “MIC TURISMO LTDA – EPP”, resolvem de perfeito e comum acordo consolidar o seu contrato social e aditivos, para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

Primeira – A sociedade gira sob a denominação Social de: *MIC TURISMO LTDA – EPP*”, com sede no Av Rui Barbosa, 911 Bairro Tirol - Natal/RN – CEP 59015-290. A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01/12/1987, data em que foi constituída, sendo sua duração por tempo indeterminado.

II - DO OBJETO SOCIAL

Segunda – A sociedade tem por objeto social às atividades de: Agências de viagens e Turismo; Congressos e Eventos; Operadora de Turismo; Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis; Intermediação e traslado em Hotéis.

III - DA FILIAL

Terceira - A Empresa permanece com suas Filiais, sendo:

FILIAL 01- na Rua Acre, 656 Qda 53 sala 7 – Bairro Nossa Sra das Graças, Manaus-AM – CEP 69053-130, Nire 24186504 de 01/06/2009, CNPJ: 12.744.447/0002-35, para exercer a Atividade de: Agências de viagens e Turismo; Congressos e Eventos; Operadora de Turismo; Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis; Intermediação e traslado em Hotéis.

FILIAL 02- Na Avenida Rui Barbosa, 911 – Bairro Tirol, Natal-RN – CEP 59015-290, CNPJ: 12.774.447/0003-16, Nire 24900236086 de 19/01/2012, para exercer a Atividade de Operadora de Turismo.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

Quarta - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios:

MICHELLE PEREIRA SILVA.

Valor integralizado conforme contrato Social		198.000 quotas	R\$ 198.000,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO	99%	198.000 quotas	R\$ 198.000,00

MILLENA PEREIRA RODRIGUES

Valor integralizado conforme contrato Social		2.000 quotas	R\$ 2.000,00
Total de sua participação.	1%	2.000 Quotas	R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL.	100%	200.000 Quotas	R\$ 200.000,00
--	-------------	-----------------------	-----------------------

200.000 Quotas

100% AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

15 ABR 2019

COM O SELO DA L. PENALIDADE E FISCALIZAÇÃO

Paulo Sérgio M. Costa Filho - Tabelião Interino
Clecia Alves Freire - Tabelião Substituta
Cláris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
Maria Clécira Pereira Barbeho - Esc. Autorizada

10115
 Esc. Autorizada
 página 2/4

Parágrafo único - Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

V - DA INTRANSFERIBILIDADE DAS QUOTAS

Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

VI - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO

Sexta - A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, individualmente ou em conjunto, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, bem como a prática de todos os atos **civis, comerciais e financeiros**, proteger os direitos e interesses da sociedade, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens.

Parágrafo único - O(s) sócio(s) Administrador(res) fica(m) autorizado(s) a utilizar(em) o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da mesma. (CC Art.997, VI).

VII - DA REMUNERAÇÃO

Sétima - Para suas despesas particulares e a título de pro-labore, os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal, de comum acordo entre os sócios, dentro da dedutibilidade do imposto de renda, cujos valores serão debitados em **DESPESAS GERAIS**.

VIII - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, também, que o exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. (art. 1.065, CC/2002).

IX - DAS DÚVIDAS SOCIAIS

Nona - As dúvidas e contestações que venha a surgir entre os sócios, serão resolvidas pelo sistema de arbitragem, usado no comércio, e os casos omissos serão regidos pelos dispositivos da lei em vigor e pelo Código Comercial no que lhe for aplicável.

X - DAS CAUSAS MORTIS

Décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
reprográfica é reprodução fiel do
original que me foi apresentado.

15 ABR 2019

Paulo Sérgio M. Costa Filho - Tabelião Interino
 Clecia Alves Freire - Tabelião Substituto
 Clóris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
 Maria Cibera Pereira Barbalho - Esc. Autorizada

Clóris Maria de Andrade
Esc. Autorizada

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Décima primeira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

XII - DO FORO

Décima Segunda - Fica eleito o foro de Natal - RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem de pleno e comum acordo, junto e contratado, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam, juntamente com duas testemunhas abaixo, que tudo assistiram, na forma da lei que surtam efeitos legais:

Natal - RN, 20 de Dezembro de 2013.

MICHELLE PEREIRA SILVA.
RG: N° 786.559-SSP/RN.3ª.via

MILLENA PEREIRA RODRIGUES.
RG: 000.866.924 3ª. VIA-SSP/RN.

Testemunhas

Arnaldo de Paiva Pereira
RG: 05639-CRC-RN, CPE-938.157.274-72.

Nelson Morais da Silva.
CPF: :000.662.014-03 .RG .0956207 SSP/RN.



página 4/4
Esc. Autorizada
Anoreli F. N. TUBERIANO

MIC TURISMO LTDA - EPP
AV RUI BARBOSA, 911 TIROL
NATAL/RN
CNPJ: 12.744.447/0001-54

PÁG.: 26
31/12/2018
DATA 2420013869-3

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO
de 01/01/2018 a 31/12/2018
PASSIVO

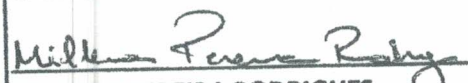
	<u>2017</u>	<u>2018</u>
PASSIVO CIRCULANTE	64.568,90	65.950,65
EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO	12.587,48	12.587,06
FORNECEDORES DIVERSOS	12.587,48	12.587,06
DUPLICATAS A PAGAR	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.678,69	13.664,09
INSS	1.907,86	2.205,20
FGTS	4.563,14	4.251,20
SIMPLES NACIONAL	7.207,69	7.207,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES	38.302,73	39.699,50
ORDENADOS E SALÁRIOS	37.062,73	38.450,50
13o.SALÁRIO	-	-
HONORARIOS A PAGAR	1.240,00	1.249,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	203.647,10	208.633,35
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
RESERVA LEGAL	-	-
LUCROS ACUMULADOS	3.647,10	8.633,35
TOTAL DO PASSIVO	268.216,00	274.584,00

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL TOTALIZANDO NO ATIVO E NO PASSIVO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 274.584,00 ,
(DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- A) As informações foram extraídas das folhas Nº (s): **25 a 32**
- Do Livro Registro Diário de Nº: **17**
- Registrado na JUCERN sob Nº / Data: **19/000476-2** **27/02/2019**
- B) O Empresário não possui Conselho Fiscal instalado;
- C) O Empresário não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN


MILLENA PEREIRA RODRIGUES

CPF: 007.424.084-69

Sócio(a) Administrador(a)

31/12/2018


ARNALDO DE PAIVA PEREIRA
Contador CRC/RN - 005639/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:39 SOB Nº 20190114274.
PROTOCOLO: 190114274 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901049780. NIRE: 24200138693.
MIC TURISMO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/03/2019
www.redesim.rn.gov.br

MIC TURISMO LTDA - EPP
AV RUI BARBOSA, 911 TIROL
NATAL/RN
CNPJ: 12.744.447/0001-54

PÁG.: 25

DATA 31/12/2018

REGISTRO J.C. Nº 2420013869-3

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

de 01/01/2018 a 31/12/2018

ATIVO

	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	124.660,17	140.039,01
DISPONÍVEL	13.569,16	13.760,50
CAIXA GERAL	6.432,50	6.337,50
BANCO C/MIVIMENTO	7.136,66	7.423,00
NUMERARIOS EM TRANSITO		-
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	111.091,01	126.278,51
DUPLICATAS A RECEBER	111.091,01	126.278,51
TITULOS A RECEBER		-
OUTROS CRÉDITOS		-
ESTOQUES		-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	143.555,83	134.544,99
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		-
CRÉDITOS DIVERSOS		-
PERMANENTE	143.555,83	134.544,99
IMOBILIZADO	143.555,83	134.544,99
INSTALAÇÕES		-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	104.278,66	104.278,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	156.417,98	156.417,98
		-
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(117.140,81)	(126.151,65)
TOTAL DO ATIVO	268.216,00	274.584,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A) As informações foram extraídas das folhas Nº (s):

25 a 32

- Do Livro Registro Diário de Nº:

17

- Registrado na JUCERN sob Nº / Data:

19/000476-2

27/02/2019

B) O Empresário não possui Conselho Fiscal instalado;

C) O Empresário não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN

31/12/2018


MILLENA PEREIRA RODRIGUES

Sócio(a) Administrador(a)

CPF: 007.424.084-69




ARNALDO DE PAIVA PEREIRA

Contador CRC/RN - 005639/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:39 SOB Nº 20190114274.
PROTOCOLO: 190114274 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901049780. NIRE: 24200138693.
MIC TURISMO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/03/2019
www.redesim.rn.gov.br

MIC TURISMO LTDA - EPP	PÁG. :	28
AV RUI BARBOSA, 911 TIROL		
NATAL/RN	DATA	31/12/2018
CNPJ: 12.744.447/0001-54	REGISTRO J.C. Nº	2420013869-3
DLPA - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS de 01/01/2018 a 31/12/2018		
RECURSOS		
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS		3.647,10
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES		0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS LUCROS ACUMULADOS		0,00
RESERVA LEGAL		0,00
LUCRO LIQ.DO PERÍODO-BASE DEPOIS DA PROV.IR E AIR		264.986,25
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZO ACUMULADOS		0,00
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES		0,00
CORRECAO MONETARIA DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO-BASE DPOIS DA PROV.PARA IR		0,00
SOMA DOS RECURSOS		268.633,35
APLICAÇÕES		
TRANSFERENCIA PARA RESERVAS		0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS		260.000,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL		0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES		260.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		8.633,35
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;		
A) As informações foram extraídas das folhas Nº (s):		<u>25 a 32</u>
- Do Livro Registro Diário de Nº :		<u>17</u>
- Registrado na JUCERN sob Nº / Data:		<u>19/000476-2</u> <u>27/02/2019</u>
B) O Empresário não possui Conselho Fiscal instalado;		
C) O Empresário não possui Auditoria Independente.		
NATAL/RN		<u>31/12/2018</u>
		
MILLENA PEREIRA RODRIGUES		ARNALDO DE PAIVA PEREIRA
Sócio(a) Administrador(a)		Contador CRC/RN - 095639/O7
CPF: 007.424.084-69		



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:39 SOB Nº 20190114274.
 PROTOCOLO: 190114274 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901049780. NIRE: 24200138693.
 MIC TURISMO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 08/03/2019
 www.redesim.rn.gov.br

MIC TURISMO LTDA - EPP
AV RUI BARBOSA, 911 TIROL
NATAL/RN
CNPJ: 12.744.447/0001-54

PÁG.: 27

DATA 31/12/2018

REGISTRO J.C. Nº 2420013869-3

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
de 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita Bruta	865.620,12	864.273,46
(-) SIMPLES NACIONAL	-98.161,32	-98.008,61
Receita Líquida	767.458,80	766.264,85
<u>LUCRO BRUTO</u>	<u>767.458,80</u>	<u>766.264,85</u>
<u>DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS</u>	<u>510.715,87</u>	<u>501.278,60</u>
DESPESAS TRABALHISTAS	337.591,85	328.423,91
DESPESAS E ENCARGOS TRABALHISTAS	337.591,85	328.423,91
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	173.124,02	172.854,69
DESPESAS GERAS DE ADMINISTRATIVAS	157.524,02	157.254,69
SERVIÇOS CONTÁBEIS	15.600,00	15.600,00
Lucro do Exercício	256.742,93	264.986,25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A) As informações foram extraídas das folhas Nº (s):

25 a 32

- Do Livro Registro Diário de Nº:

17

- Registrado na JUCERN sob Nº / Data:

19/000476-2

27/02/2019

B) O Empresário não possui Conselho Fiscal instalado;

C) O Empresário não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN

31/12/2018

Milena Pereira Rodrigues
MILLENA PEREIRA RODRIGUES

CPF: 007.424.084-69

Sócio(a) Administrador(a)

Arnaldo de Paiva Pereira
ARNALDO DE PAIVA PEREIRA

Contador CRC/RN - 005639/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:39 SOB Nº 20190114274.
PROTOCOLO: 190114274 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901049780. NIRE: 24200138693.
MIC TURISMO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/03/2019
www.redesim.rn.gov.br

MIC TURISMO LTDA - EPP
 AV RUI BARBOSA, 911 TIROI
 NATAL/RN
 CNPJ: 12.744.447/0001-54

PÁG.: 29
 DATA 31/12/2018
 REGISTRO J.C. Nº 2420013869-3

DNPI - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 de 01/01/2018 a 31/12/2018

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL			RESERVA DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		AGIO EMISSÃO	SUBVENÇÕES	PARA CONTIG.	ESTATUTÁRIAS	LEGAL	LUCROS A REALIZAR		
SALDO EM 01/01/2018	200.000,00								
AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIORES:									
EFETOS DA MUDANÇA CRITÉRIOS CONTÁBEIS									
AUMENTO DE CAPITAL									
COM LUCROS E RESERVAS POR SUBSCRIÇÃO REALIZADAS									
REVERSÃO DE RESERVAS									
DE CONTINGÊNCIAS									
DE LUCROS A REALIZAR									
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO								264.986,25	264.986,25
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO:									
DESTINAÇÃO DO LUCRO:									
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS:									
RESERVA LEGAL									0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA									
RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO									
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR									
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO								260.000,00	-260.000,00
PROVISÃO PAGAMENTOS LUCROS DISTRIB								8.633,35	208.633,35
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2018	200.000,00								

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

A) As informações foram extraídas das folhas Nº (s):
 - Do Livro Registro Diário de Nº: 19/000476-2 25 a 32
 - Registrado na JUCERN sob Nº / Data: 17 27/02/2019

B) O Emprestário não possui Conselho Fiscal instalado.
 C) O Emprestário não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN
 MILENA PEREIRA RODRIGUES
 CPF: 007.424.084-69
 31/12/2018
 ARNALDO DE PAIVA PEREIRA
 Diretor Geral



JUCERN

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:39 SOB Nº 20190114274.
 PROTOCOLO: 190114274 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901049780. NIRE: 24200138693.
 MIC TURISMO LTDA EPP
 Shannases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 08/03/2019
 www.redesim.rn.gov.br

AZUL Linhas Aéreas Brasileiras S/A.

Avenida Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues nº 939 Ed. Castello Branco Office Park – Torre Jatobá – 8º andar
Alphaville Industrial- Barueri/ SP CEP 06460-040
Telefone (11) 4134-8572 Fax (11) 4134-9890
CNPJ 09.296.295/0001-60




Atestado de Capacidade Técnica

AZUL - Linhas Aéreas Brasileiras S/A, situada na Avenida Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, 939 - Edif. Castello Branco Office Park - Torre Jatobá - Alphaville Industrial - Barueri / São Paulo – S.P CEP 06460-040; inscrita no **CNPJ sob nº 09.296.295/0001-60**, atesta para os devidos fins que a empresa **AGÊNCIA MIC TURISMO LTDA** localizada na Av. Rui Barbosa, 911 Tirol, **NATAL-RN, CEP: 59015-290** inscrita no **CNPJ sob nº 12.744.447/0001-54**, está autorizada a reservar e vender transportes aéreos em nossos voos regulares, e devidamente habilitados, para emissão eletrônica de bilhetes aéreos pelo site www.voeazul.com.br, estando com sua situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Não obstante, a presente declaração possui prazo de validade de 60 dias a contar da data de sua emissão.

São Paulo, 23 de Setembro de 2019.


Welton Vellozo R de Souza
Executivo de Contas
www.voeazul.com.br

MIC TURISMO LTDA - EPP
AV RUI BARBOSA, 911 TIROL
NATAL/RN
CNPJ: 12.744.447/0001-54

PÁG.: 30

DATA 31/12/2018
REGISTRO J.C. Nº 2420013869-3

NOTAS EXPLICATIVAS
de 01/01/2018 a 31/12/2018

Após análise financeira da empresa, a partir do Balanço Patrimonial encerrado em: 31/12/2018
podemos constatar que a empresa se encontra em ótima situação financeira e tem todas as contas elencadas no referido Balanço Patrimonial, tendo como enfoque principal as contas do circulante, de duplicatas a receber, que bem evidenciam uma posição economicamente positiva da empresa. Quanto à Demonstração de Resultado do Exercício, também se encontra favorável em todos os itens o qual claramente demonstra o equilíbrio de receitas operacionais, não operacionais e de uma evolução crescente quanto ao seu faturamento.

Após ter analisado todas as Demonstrações contábeis e financeiras da empresa:

MIC TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 12.744.447/0001-54

Relatamos que a empresa encontra-se em ótima situação econômica.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A) As informações foram extraídas das folhas Nº (s):

25 a 32

- Do Livro Registro Diário de Nº :

17

- Registrado na JUCERN sob Nº / Data:

19/000476-2

27/02/2019

B) O Empresário não possui Conselho Fiscal instalado;

C) O Empresário não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN

31/12/2018


MILLENA PEREIRA RODRIGUES

CPF: 007.424.084-69

Sócio(a) Administrador(a)


ARNALDO DE PAIVA PEREIRA

Contador CRC/RN - 005639/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:39 SOB Nº 20190114274.
PROTOCOLO: 190114274 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901049780. NIRE: 24200138693.
MIC TURISMO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/03/2019
www.redesim.rn.gov.br

MIC TURISMO LTDA - EPP
AV RUI BARBOSA, 911 TIROL
NATAL/RN
CNPJ: 12.744.447/0001-54

PÁG.: 31

DATA 31/12/2018

REGISTRO J.C. N° 2420013869-3

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO
de 01/01/2018 a 31/12/2018

ÍNDICE PARA ANÁLISE DE BALANÇO

ET = Endividamento Total

Exigível Total	65.950,65	0,24
Ativo Total	274.584,00	

LC = Liquidez Corrente

Ativo Circulante	140.039,01	2,12
Passivo Circulante	65.950,65	

LS -Índice Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	140.039,01	2,12
Passivo Circulante	65.950,65	

LT -Liquidez Total ou LG - Liquidez Geral

Ativo Circulante. + Realizável a Longo	140.039,01	2,12
Passivo Circulante + E.Longo Prazo	65.950,65	

SG = Solvência Geral

Ativo Total	274.584,00	4,16
Passivo Circulante + E. L. Prazo	65.950,65	

ILC - Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante - Passivo Circulante	74.088,36	0,36
Patrimonio Líquido	208.633,35	

IC- Índice de Capitalização

Patrimonio Líquido	208.633,35	0,76
Ativo Total	274.584,00	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A) As informações foram extraídas das folhas Nº (s):

25 a 32

- Do Livro Registro Diário de Nº :

17

- Registrado na JUCERN sob Nº / Data:

19/000476-2

27/02/2019

B) O Empresário não possui Conselho Fiscal instalado;

C) O Empresário não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN

31/12/2018


MILENA PEREIRA RODRIGUES

CPF: 007.424.084-69

Sócio(a) Administrador(a)


ARNALDO DE PAIVA PEREIRA

Contador CRC/RN - 005639/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:39 SOB Nº 20190114274.
PROTOCOLO: 190114274 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901049780. NIRE: 24200138693.
MIC TURISMO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/03/2019
www.redesim.rn.gov.br

MIC TURISMO LTDA - EPP
AV RUI BARBOSA, 911 TIROL
NATAL/RN
CNPJ: 12.744.447/0001-54

PÁG.: 32

DATA 31/12/2018

REGISTRO J.C. N° 2420013869-3

DFC-DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
de 01/01/2018 a 31/12/2018

I - Fluxo das Operações

(+) Receitas Vendas/Serviços	864.273,46
(-) pagamentos Custos	-98.008,61
(-) pagamentos Despesas Operacionais	-501.278,60
(=) Caixa Gerado Pelas Operações	264.986,25

II - Fluxo dos Investimentos

(-) Aquisições de Novos Investimentos/Imobilizado	0,00
(=) Caixa Gerado Pelos Investimentos	0,00

III - Fluxo dos Financiamentos

(+) Empréstimos Bancários	0,00
(-) Amortizações Financiamentos	0,00
(=) Caixa Gerado Pelos Financiamentos	0,00

Variação Total das Disponibilidades:	264.986,25
Saldo Inicial das Disponibilidades	13.760,50
Saldo Final das Disponibilidades	278.746,75

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A) As informações foram extraídas das folhas N° (s):

25 a 32

- Do Livro Registro Diário de N°:

17

- Registrado na JUCERN sob N° / Data:

19/000476-2

27/02/2019

B) O Empresário não possui Conselho Fiscal instalado;

C) O Empresário não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN

31/12/2018


MILLENA PEREIRA RODRIGUES

CPF: 007.424.084-69

Sócio(a) Administrador(a)


ARNALDO DE PAIVA PEREIRA

Contador CRC/RN - 005639/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:39 SOB N° 20190114274.
PROTOCOLO: 190114274 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901049780. NIRE: 24200138693.
MIC TURISMO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/03/2019
www.redesim.rn.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de **PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO**, que a empresa **MIC TURISMO LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº 12.744.447/0001-54, estabelecida à Avenida Rui Barbosa, 911 – Bairro Tirol, CEP: 59015-290 – Natal – RN, presta serviços de reserva, emissão, marcação e fornecimento passagens aéreas nacional e internacional, hospedagens e locação de veículos, acompanhamento e apoio no embarque de passageiros para nossa empresa há vários anos, com elevado grau de qualidade e eficiência. Compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente, conforme especificações na forma do disposto no inciso II do caput do Artigo 30 e o seu Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Serviço executado pelo diretor **AFRÂNIO MARINELLI SILVA** do **MIDWAY SHOPPING CENTER LTDA** no período de 04/09/2019 localizador GOL KS84RE trecho Natal/Fortaleza e 06/09/2019 localizador GOL KS84RE trecho Fortaleza/Natal, com finalidade de reunião de negócios e mais viagens no ano 2019.

A nossa atividade econômica principal – Aluguel de imóveis próprios, gestão a administração da propriedade imobiliária e compra e venda de imóveis próprios.

Estamos situados a Avenida Bernardo Vieira, 3775 – Tirol – Cep: 59.015-900 – Natal/RN, Telefone/Fax (84) 4006-3404, nosso e-mail: alaides@midwaymall.com.br, responsável pela emissão do atestado: **ALAÍDES LÚCIA GURGEL DO AMARAL** – Secretária Geral – Midway Mall.

Natal, 17 de setembro de 2019.


Aláides Lúcia Gurgel do Amaral
Secretária geral Midway Mall
CPF 050.003.004-91



Cadastrur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

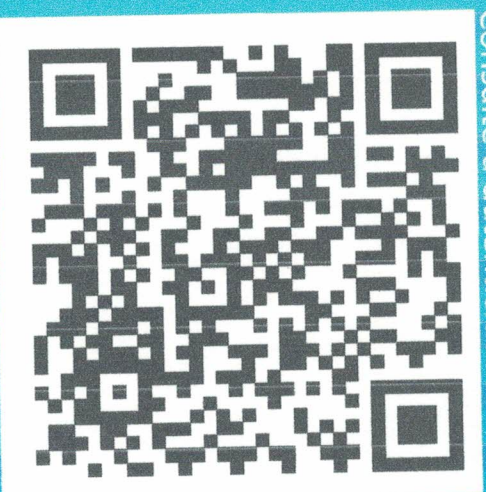
Nome do prestador

MIC TURISMO LTDA

Número do cadastro

12.744.447/0001-54

Consulte a autenticidade



Data de validade:

25/02/2019 à 25/02/2021

Ass. Gabriel
Secretário Nacional de Qualificação
e Promoção do Turismo

MINISTÉRIO DO
Turismo



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Emitido no dia 25/02/2019 11:32:12 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.